



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2022

REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, SOB Nº 090/2022, DATADO DE 10/05/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. *Rosângela Fiametti Zanchett*, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 13/2021, e

CONTRATADO(A): **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde Municipal através da publicação do relatório de qualificação do Chamamento Público 03/2019, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. *Antônio Cesar Monteiro Fabretti*, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 10/05/2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente, correrão às expensas das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente, ou abertas mediante a propositura de créditos adicionais, na forma do que prevê o art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0000 – 1002
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0303 – 1003
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0494 – 1004
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0000 – 1005
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0303 – 1006
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0494 – 1007
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0000 – 1008
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0303 – 1009
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0494 – 1010
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 3361 – 72948



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 090/2024.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 10 de maio de 2024.

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Cesar Monteiro Fabretti
Instituto de Apoio a Gestão Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F801-1D43-2DEA-E308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 10/05/2024 18:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 07.264.707/0001-54) em 10/05/2024 18:50:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F801-1D43-2DEA-E308>